



Município de Garibaldi
CNPJ: 88.594.999/0001-95
, GARIBALDI / RS -

Telefone:

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/1945**

Centro de Custo: 1585 - SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS
Usuário Solicitante: CHARLENE RIVA MERLINI (Usuário: charlene.merlini)
Usuário Tramitador: CHARLENE RIVA MERLINI (Usuário: charlene.merlini)
Entidade: Município de Garibaldi

Data de Cadastro: 11/04/2025

Dados da Despesa

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	15	1	15	452	69	2307	1	3339030390000000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	151039	R\$304,80
								3339030000000000	MATERIAL DE CONSUMO	1510	
Projeto: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SMSU											
Órgão: 15 - SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS											
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE											
2025	15	1	15	452	69	2307	1	3339039190000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	151619	R\$160,00
								3339039000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1516	
Projeto: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SMSU											
Órgão: 15 - SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS											
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE											

Valores do tipo menor cotação

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	151039	18187 - ARRUELA ALUMÍNIO 16MM	UN	1,0000	2,6000	2,60
Fornecedor						
16081 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA - EPP					2,6000	2,60
2	151039	12085 - SENSOR. COMPLEMENTO: BUJÃO AR	UN	1,0000	302,2000	302,20
Fornecedor						
16081 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA - EPP					302,2000	302,20
3	151619	24517 - MÃO DE OBRA mão de obra. COMPLEMENTO: SERVIÇOS NA TROCA DO SENSOR BUJÃO DO AR	HR	1,0000	160,0000	160,00
Fornecedor						
16081 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA - EPP					160,0000	160,00
Totalizador do tipo menor cotação				3,0000	464,8000	464,80

Complemento e Assinaturas

Descrição FAZ-SE NECESSÁRIO A AQUISIÇÃO DE SENSOR BUJÃO DE AR, COMPONENTE ESSENCIAL DO SISTEMA DE FREIOS DO CAMINHÃO DE PLACAS IYF-6224, UTILIZADO NOS SERVIÇOS ELÉTRICOS DA CIDADE, BEM COMO A CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA SUA SUBSTITUIÇÃO.A MANUTENÇÃO CORRETIVA É IMPRESCINDÍVEL PARA RESTABELECER E GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE FRENAGEM E, CONSEQUENTEMENTE, A SEGURANÇA NA OPERAÇÃO DO VEÍCULO E A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS. CONTRATAÇÃO E AQUISIÇÃO BASEADA NA LEI Nº14.133/2021.

Assinado digitalmente por
CHARLENE RIVA MERLINI
ATENDENTE
2025-04-11 08:40:04 -03:00

Assinado digitalmente por
RUBENS FERRET
CONTADOR
2025-04-11 10:06:56

Assinado digitalmente por
MIGUEL BONADIMAN
SECRETARIO DE
SERVICOS URBANOS
2025-04-11 15:45:05 -03:00

Assinado digitalmente por
IGOR BARTOLOMEU
BORTOLINI
2025-04-11 16:44:52